



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Denomina a área pública entre as ruas Arthur Gonçalves da Silva, Cariris, Camaiuras e Benjamin Wiesel, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia.

Autoria: Vereador Ducimar de Jesus Cardoso - “Kadu Garçon”.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ducimar de Jesus Cardoso e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A área pública localizada entre as ruas Arthur Gonçalves da Silva, Cariris, Camaiuras e Benjamin Wiesel, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia, neste município, passa a denominar-se “**José Alves Vicente**”.


Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.


Art. 3º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do próprio público.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2.015.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
- Vereador -

PROTOCOLO 04586/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA D'OESTE	
	DATA: 05/06/2015 HORA: 13:11	
	Substitutivo Nº 1/2015 ao Projeto de Lei Nº 4	
	Autoria: KADU GARÇOM	
Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 41/2015 Denomina a área pública entre as ruas Arthur Gonçalves da Silva, Cariris e Camaiuras, no		